



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 001/2025**

O Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena (PPGAC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Artes da Cena para ingresso em 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular na cidade de Santa Maria e terá duração de 4 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2 Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.4 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N.001/2025

1.5. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do [Centro de Artes e Letras -CAL UFSM](#).

1.6. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgac@ufsm.br](mailto:ppgac@ufsm.br). A mensagem deve estar identificada com o **Assunto** e o **Nome da pessoa candidata**.

### **1. PÚBLICO-ALVO**

2.1 Diplomados(as) em curso superior de qualquer área, com produção científica e artística comprovada voltada para o campo das Artes da Cena.

### **2. VAGAS E CRONOGRAMA**

3.1 A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **3. INSCRIÇÕES**

4.1 O(A) candidato(a) deverá informar, na capa do Projeto de Pesquisa, o nome do(a) Orientador(a) pretendido e a respectiva Linha de Pesquisa.

4.2 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3 Em cumprimento à Resolução N.068/2021, que Dispõe a Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós- graduação da Universidade Federal de Santa Maria, este Edital Específico de seleção para o Mestrado em Artes da Cena terá as suas vagas divididas entre ampla concorrência e vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas e com deficiência.

4.4 **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

4.4.1 Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2 Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará o indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.



#### 4.4.3 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.3.1 **Projeto de pesquisa:** O Projeto de Dissertação deve estar adequado ao Projeto de Pesquisa e/ou pelo menos um dos temas de interesse do(a) Orientador(a) pretendido, cujo nome e linha de pesquisa devem ser informados na capa do Projeto (Vide tabela no ANEXO 1).

4.4.3.1.1 O Projeto do candidato deverá conter, obrigatoriamente, entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais), conforme roteiro apresentado no ANEXO 2 deste edital.

4.4.3.2 **Cópia do currículo registrado na Plataforma Lattes CNPq** (ou Curriculum Vitae, exclusivamente para candidatos(as) estrangeiros(as)), em arquivos salvos como documento PDF, com tamanho máximo de 25 MB. Serão avaliados os últimos cinco anos (2020 até 2025), vide item 5.3.1.3 deste edital.

4.4.3.3 **TABELA ANEXO 3** acompanhada dos respectivos comprovantes. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios devem ser ordenadas **rigorosamente** na sequência da Tabela.

4.4.3.4 **Memorial Descritivo:** É o documento que descreve, analisa e reflete a trajetória acadêmico-profissional do(a) candidato(a), avaliando cada etapa de sua experiência e como esta se relaciona com o projeto de pesquisa.

4.4.3.4.1 O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao(à) candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações.

4.4.3.4.2 O Memorial deverá conter até 05 (cinco) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais).

4.4.3.4.2 Deve-se usar linguagem adequada ao meio acadêmico.

4.4.5 O não envio de quaisquer documentos de avaliação implicará indeferimento da inscrição.

## 5 PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em três etapas.

**5.1 PRIMEIRA ETAPA (Peso 5):** Avaliação do PROJETO DE PESQUISA e do MEMORIAL das/dos candidatos/as.

5.1.1 Esta etapa é eliminatória. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a três vírgula cinco (3,5) pontos.

5.1.2 Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa são os seguintes (Peso até 5):

<b>Crítérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (PESO 5)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Bibliografia adequada e atualizada	0,5
Adesão às linhas de pesquisa do programa e afinidade às pesquisas do(a) orientador(a) pretendido(a), conforme Anexo I	0,75
Clareza e delimitação do tema, dos problemas e objetivos	1,0
Adequação da metodologia e do plano de trabalho	1,0
Relevância da pesquisa para a área	0,75
Justificativa e referencial teórico: articulação e domínio teóricos	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>

5.1.3 Os critérios para avaliação do Memorial são os seguintes (Peso até 5):

<b>Itens de avaliação do Memorial Descritivo (PESO 5)</b>	<b>Pontuação</b>
---	------------------



	<b>Máxima</b>
1. Adequação ao gênero conforme instruções no item 4.4.3.4 e anexo 4	1,0
2. Qualidade da análise e da reflexão sobre a própria trajetória acadêmico- profissional, demonstrando competências e maturidade intelectuais e artísticas para o desenvolvimento da investigação proposta, considerando sua trajetória acadêmica, experiência de pesquisa e profissional, produção artística, bibliográfica e/ou de ensino.	3,0
3. Coerência entre a trajetória acadêmico-profissional, a proposta do projeto e as temáticas de interesse do(a) orientador(a) pretendido(a).	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>

5.1.4 O memorial deve, além de dar destaque às produções mais significativas do(a) candidato(a), articular de forma coesa a trajetória acadêmico-artística à proposta do projeto e às temáticas de interesse do(a) orientador(a) e/ou linha de pesquisa pretendidos.

5.1.5 O resultado prévio desta etapa será divulgado na página oficial do [Centro de Artes e Letras](#), no período previsto pelo cronograma.

5.1.6 Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados para o endereço [ppgac@ufsm.br](mailto:ppgac@ufsm.br), no período previsto pelo Cronograma de Seleção do curso de Mestrado em Artes da cena, e serão analisados pela Comissão de Seleção.

5.1.7 Para fins de cômputo da pontuação dessa etapa será aplicada a média aritmética das notas do PROJETO DE PESQUISA e do MEMORIAL DESCRITIVO.

**5.2 SEGUNDA ETAPA (Peso 3):** Esta etapa é classificatória e é composta pela DEFESA ORAL DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO do(a) candidato(a) e que será seguida de ARGUIÇÃO feita pela COMISSÃO AVALIADORA.

### **5.2.1. DEFESA ORAL DO PROJETO e MEMORIAL**

5.2.1.1 Esta etapa é classificatória e será realizada por videoconferência. O horário e a ordem das entrevistas individuais serão encaminhados por e-mail aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na PRIMEIRA ETAPA. Não há tempo mínimo para avaliação oral de cada candidato(a), porém o tempo máximo será de até 10 minutos de exposição para a DEFESA ORAL DO PROJETO e MEMORIAL por parte do(a) candidato(a), seguindo-se de igual tempo para arguição da comissão avaliadora. A defesa será gravada para fins de análise de recurso, se for o caso.

5.2.1.2 Em caso de problemas técnicos de conexão à internet, que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o(a) candidato(a) terá até seis horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa por email ([ppgac@ufsm.br](mailto:ppgac@ufsm.br)). Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados.

5.2.1.3 Os critérios para avaliação da Defesa oral do projeto e memorial descritivo são os seguintes:

<b>Crítérios de Avaliação da Defesa Oral do Projeto e do Memorial Descritivo (PESO 3)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Capacidade de expor com clareza e precisão seu projeto de pesquisa	0,60
Domínio teórico e familiaridade com as referências apresentadas no projeto	0,60
Capacidade de relacionar a produção do memorial a seu tema de pesquisa	0,45
Relação do projeto e da produção destacada no memorial com a linha de pesquisa do orientador	0,45



Capacidade de responder às perguntas e críticas realizadas pela Comissão	0,60
Originalidade e impacto da pesquisa e produção relatada	0,30
<b>TOTAL</b>	<b>3,00</b>

**5.3 TERCEIRA ETAPA (Peso 2):** Esta etapa é classificatória e é composta pela análise e apreciação do CURRÍCULO LATTES a partir da pontuação da TABELA ANEXO 3 e sua respectiva documentação COMPROBATÓRIA.

### 5.3.1 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

5.3.1.1 Essa etapa é de caráter classificatório. Os critérios para avaliação do CURRÍCULO estão descritos no **Anexo 3** e têm Peso 2.

5.3.1.2 Caso o candidato possua formação em mais de um curso superior, será computado apenas a formação na área de Artes da Cena, ou com pontuação mais alta caso não tenha cursado graduação nesta área.

5.3.1.3 O período de produção científica a ser considerado para a pontuação do Currículo e Memorial Descritivo é a partir de 1º de janeiro de 2020, incluindo 2025.

5.3.1.4 Para casos de maternidade/adoção nos últimos quatro anos (2021 a 2025), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2018 a 2025. A comprovação se dará com o envio, nos Documentos Complementares, de certidão de nascimento do(a) filho(a) ou de termo de guarda para fins de adoção.

5.3.1.5 A avaliação do currículo se dará utilizando a tabela ANEXO 3 e suas respectivas comprovações. Para tanto, os comprovantes digitalizados devem acompanhar a tabela e utilizá-la para sua ordenação.

5.3.1.6 A produção deve contemplar o período indicado no item 5.3.1.3 deste edital, além disso as respectivas comprovações devem estar legíveis.

5.3.1.7 A pontuação máxima da tabela é 10,00 (dez) pontos - observar a pontuação máxima para cada item descrito nas linhas. A nota final desta etapa será calculada após aplicação do peso 2 ao total da pontuação da tabela.

## 6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

6.2 Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas nas três etapas de seleção.

6.3 Pedidos de reconsideração poderão ser realizados mediante solicitação justificada a partir dos critérios de avaliação definidos neste edital e deverá ser encaminhado à coordenação do programa através do e-mail [ppgac@ufsm.br](mailto:ppgac@ufsm.br).

6.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1 Candidato com maior nota no Projeto de Pesquisa;

6.4.2 Candidato com maior nota na Defesa oral do Projeto e Memorial Descritivo;

6.4.3 Candidato com maior pontuação em produção artística no currículo

6.5 A atribuição das orientações é de competência da Comissão de Seleção e da Coordenação do Curso, a partir da lista de vagas publicada no Edital Geral.

6.6 A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7,0 (sete) pontos.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria

**GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS**  
Diretor do Centro de Artes e Letras  
Coordenador interino do Curso Mestrado em Artes da cena

## ANEXO 1

### TEMAS DE ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA

Linha de Pesquisa	Docente	Temas de Orientação
<p><b>POÉTICAS DA DIFERENÇA E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO NAS ARTES DA CENA</b></p>	<p>DANIEL REIS PLÁ</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuação Teatral;</li> <li>- Pedagogias Teatrais e processos formativos em artes da cena,</li> <li>- Práticas e pedagogias Contemplativas no campo das artes;</li> <li>- Subjetivação e processos criativos nas artes da cena;</li> <li>- Modos de percepção e práticas de si nas artes;</li> <li>- Palhaçaria,</li> <li>- Cena e Sociedade</li> </ul>
	<p>FLÁVIO CAMPOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Método BPI</li> <li>- Dança e Cultura Brasileira</li> <li>- Contracolonialidade</li> <li>- Ancestralidades</li> <li>- Processos de criação cênica</li> <li>- Pedagogias das Encruzilhadas</li> <li>- Perspectivas cênicas pluriépistêmicas</li> </ul>
	<p>NEILA CRISTINA BALDI</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autobiografia,</li> <li>- Educação Somática e Decolonialidade,</li> <li>- Processos artísticos-pedagógicos em Dança,</li> <li>- Formação docente em Dança</li> </ul>
	<p>SÍLVIA SUSANA WOLFF</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudos das Deficiências</li> <li>- Balé na contemporaneidade,</li> <li>- Processos criativos em Dança</li> <li>- Abordagens Somáticas</li> <li>- Estudos do Corpo em Movimento</li> </ul>
<p><b>PROCESSOS DE CRIAÇÃO E ESTUDOS DA CENA</b></p>	<p>ARTHUR E. A. BELLONI</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cena contemporânea</li> <li>- Teatro performativo</li> <li>- Teatralidades do real</li> <li>- Cena expandida</li> <li>- Direção Teatral</li> <li>- Processos de criação cênica</li> </ul>



	CARLISE SCALAMATO DUARTE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dança</li><li>- Processos de criação</li><li>- Corporalidades</li><li>- Novas tecnologias</li><li>- Audiovisual</li><li>- Cultura Digital</li><li>- Semiótica da Cultura</li></ul>
	FABIANA FONTANA	<ul style="list-style-type: none"><li>- História e memória do teatro</li><li>- Teatro brasileiro</li><li>- Teatro amador</li><li>- Acervos teatrais</li><li>- Genética teatral</li><li>- Os documentos e o estudo do processo criativo</li><li>- Os ofícios teatrais</li><li>- Perspectiva decolonial</li></ul>
	RAQUEL GUERRA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Documentação das Artes Cênicas</li><li>- Fotografia da Cena</li><li>- Processos de registro e documentação de Teatro, Circo e Dança</li><li>- Teatro e Audiovisual</li><li>- Teatro e Fotografia</li></ul>
	TATIANA WONSIK RECOMPENZA JOSEPH	<ul style="list-style-type: none"><li>- Epistemologias</li><li>-Epistemologias da Cena</li><li>-Palhaçada</li><li>-Dança Moderna Brasileira</li><li>-Estudos Críticos da Branquitude</li></ul>



## ANEXO 2

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ESTRUTURA	FORMA DE APRESENTAÇÃO
Folha Rosto Folha Dados	<b>1. CAPA</b> Nome da Universidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Nome Centro de Ensino: CENTRO DE ARTES E LETRAS Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA - Curso MESTRADO Nome da linha de pesquisa e orientador sugerido Título/temática da proposta projeto: O título deve expressar, de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto. Autoria Cidade, Mês e Ano de apresentação
Elementos Textuais	<b>2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA</b> Temática do estudo e relação com a formação e atuação profissional. Delimitação do tema de pesquisa. O(A) candidato(a) deve apresentar a relevância/importância de se pesquisar o problema e o objeto do projeto. Deve expressar (quando houver) qual a relevância pessoal, social, cultural e política da pesquisa e relacionar o que já leu sobre o tema. Deve indicar, ainda, as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre o tema até o momento e, assim, justificar a importância de o pesquisar. Opção pela seleção no curso de Mestrado em Artes da Cena do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Universidade Federal de Santa Maria - PPGAC/UFSM e opção pela Linha de Pesquisa/orientador. Importância do estudo (justificativa) para a área de Artes da Cena e área de concentração do Curso, bem como para a formação e atuação/contexto profissional. <b>3. PROBLEMA E OBJETIVOS DE PESQUISA</b> 3.1. Problema de pesquisa 3.2. Objetivos de pesquisa (geral e específicos) <b>4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> Breve texto teórico embasado sobretudo em autores da Área de artes da Cena que, inicialmente, dão suporte à temática escolhida para este projeto e respectiva linha de pesquisa. <b>5. METODOLOGIA DE PESQUISA</b> Apresentação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa. Explicitar procedimentos metodológicos adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa. Apresentar cronograma de desenvolvimento do projeto.
Elementos Pós-Textuais	<b>6. REFERÊNCIAS</b> Fontes/Autores utilizados (citados direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo.

- **Apresentação gráfica.** O projeto deve ser apresentado em Fonte 12 Arial, Times New Roman ou Verdana, espaço 1.5 entre linhas. Margens: superior e inferior de 2.5cm; esquerda de 3cm; direita de 2cm. O projeto deverá ter até 15 páginas (capa e referências bibliográficas incluídas) e as páginas deverão ser enumeradas. Usar preferencialmente as normas da MDT UFSM como referência para formatação.





**ANEXO 3**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**(a ser preenchida pelo(a) candidato(a))**

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

<b>Crítérios de Avaliação do Currículo (até 1 ponto)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Formação</b>			
Formação na área / Atestado de provável formando na área (0.4)	0.4		
Formação em outras áreas / Atestado de provável formando em outras áreas (0.2)	0.2		
<b>Atividades de pesquisa</b>			
Publicação de livros, capítulos de livros e artigos na área ou em áreas afins. (0.2 por item)	0.6		
Bolsista de Iniciação Científica (0.2 a cada 6 meses)	0.8		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (0.1 por apresentação/comunicação)	0.4		
Participação em projetos de pesquisa com registro institucional (0.2 a cada 6 meses)	0.8		
<b>Atividades de ensino</b>			
Participação em projetos de ensino com registro institucional (0.1 a cada 6 meses)	0.4		
Bolsista de projetos de ensino (0.1 a cada 6 meses)	0.4		
Monitoria de disciplina (0.1 a cada disciplina)	0.2		
Produção de material didático (0.2 por item)	0.4		
<b>Atividades de extensão</b>			
Participação em projetos de extensão com registro institucional (0.2 a cada 6 meses)	0.8		
Bolsista de extensão (0.2 a cada 6 meses)	0.8		
<b>Atividades de artísticas</b>			
Direção/atuação/produção/criação de espetáculo em dança, teatro ou performance (0,2 por espetáculo)	0.8		
Reapresentação, temporada, manutenção de espetáculos de dança, teatro ou performance (0,3 por espetáculo)	0,9		



Prêmios recebidos (0,1 por prêmio)	0,2		
Participação em workshops e residências artística (0,2 por participação)	0,6		
<b>Atividades em eventos</b>			
Participação em eventos com apresentação de trabalho (0,2 por participação)	0,8		
Organização o apoio técnico em eventos ou espetáculos (0,1 por atuação)	0,5		
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>		



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria

## **ANEXO 4**

### **PRODUÇÃO DO MEMORIAL**

Trata-se de um texto em primeira pessoa (com até 5 páginas - excluindo-se as páginas pré e pós textuais), no qual o(a) candidato(a) deve apresentar a sua trajetória acadêmica-profissional, além de discorrer sobre como essa trajetória viabiliza e justifica sua proposta de projeto de pesquisa junto ao Programa. Da mesma forma, deverá apresentar suas possíveis contribuições para as Artes da Cena e a correlação entre sua proposta com a linha de pesquisa e com a indicação de orientação. No texto do Memorial a(o) candidata(o) tem a possibilidade de apresentar, de forma mais livre, a coerência e a coesão entre a sua proposta de pesquisa, sua formação artístico-acadêmica e suas produções intelectuais. Recomenda-se dar atenção aos itens de avaliação apresentados na planilha de avaliação do Memorial, item 5.1.3 deste edital.

NUP: 23081.004760/2025-03

Prioridade: Normal

Processo para turma especial em mestrado/doutorado

134.111 - Planejamento. Orientações

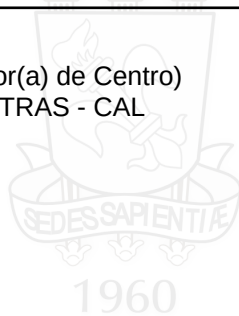
### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	MEST_ART_CENA_2025_Limpo.pdf

### Assinaturas

15/01/2025 18:46:40

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Diretor(a) de Centro)  
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL



Código Verificador: 5179814

Código CRC: f3cb1441

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

